



Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

**REQUERIMENTO N.º: -**

**Informações sobre as eventuais políticas públicas municipais no que toca a conscientização sobre a importância da doação de leite materno, a doação em si, a ampliação de bancos de leite materno, de pontos de coleta, e temas correlatos.**

Considerando que o leite materno, dentro da normalidade, pelos primeiros seis meses o único alimento a ser dado para os bebês, e continua a ser o principal alimento para as crianças até por volta dos primeiros dois anos de idade;

Considerando que por razões variadas, muitas mães enfrentam problemas sérios para poderem ofertar a quantidade adequada de leite para seu respectivo bebê, de modo que nesses casos, antes de buscar formas alternativas como aquisição de fórmulas caras, ou complementar com leite de origem animal, o ideal seria poder ofertar a estes bebês leite materno oriundo de outras mães, sendo assim, a importância de se manter bancos de leite materno pelas diferentes áreas da Região Metropolitana da cidade;

Nessa linha, considerando que com a criação e a manutenção de uma estrutura robusta que viabilize a coleta, o armazenamento e a distribuição do leite materno corretamente armazenado, certamente favorecerá um desenvolvimento adequado e saudável de uma porção de crianças em nossa região, que por razões variadas não consegue conseguir o seu alimento apenas pela amamentação de sua genitora;

**Desta forma, considerando a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, mas em especial das crianças, sobretudo daquelas que de alguma forma se encontram em uma situação de maior vulnerabilidade social dentro de Sorocaba e Região:**

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:

1) Informe como funciona atualmente eventual banco de leite materno na cidade, nessa linha responda:

1.1) Eventual banco de leite é público, ou é privado, ainda que por meio de ONG?

1.1.1) Se for público, é municipal, estadual? Justifique.

1.2) Efetivamente a municipalidade sabe informar como funciona a captação dessas mães doadoras de leite materno (ex.: a seleção e a conscientização da importância





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

de doarem), como se dá a coleta, o armazenamento, o custeio disso, o cadastramento dos bebês que receberão esse leite doado e etc.?

1.2.1) Há alguma diferença na captação das mães doadoras e nos bebês que serão beneficiados com o leite materno doado se o parto foi feito em unidade da saúde pública ou privada? Se a criança beneficiada é assistida exclusivamente pelo SUS ou por unidade particular, ou por convênio privado? Justifique.

1.3) A gestão atual da municipalidade tem em vista o fortalecimento, ou alguma novidade, ou alguma visão diferenciada a ser desenvolvida no que toca a melhoria na política pública de doação de leite materno, ou algo do gênero, ou mesmo a criação de convênio com outras entidades públicas ou privadas? Justifique.

2) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante pra melhor elucidar o tema aqui proposto.

**Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.**

**Sorocaba/SP, 21 de outubro de 2024.**

**FABIO SIMOA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003100360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 21/10/2024 14:28

Checksum: **F5FEF0BDA4E0DAA6241989F7458B5470C7556B09C21BCC1B89B134BF5C2FDD56**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003100360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.